



Doc. nº: 180/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 10 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 056/2019**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), solicitar que seja oficiado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai (SSPMN), a fim de que a Diretoria do mesmo seja convidada a participar da próxima reunião desta Comissão, que será realizada na data de **16/09/2019 (segunda-feira), às 10h00min**, para tratar do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 056/2019**, o qual “Altera o artigo 51 da Lei Municipal 3.286/2018 e dá outras providências” (cópia anexa).

2. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça